

## TERMO DE REFERÊNCIA

|                                  |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Unidade<br/>Requisitante:</b> | CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES |
|----------------------------------|-----------------------------------|

### OBJETO

Este procedimento destina-se a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS EM VEICULOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, para atender a demanda da Câmara Municipal de Campos Verdes.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Os produtos deverão ter os seguintes itens e quantitativos:

| Produto |            |  |
|---------|------------|--|
| ITEM    | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO                                |
| 1.      | 01         | ALINHAMENTO E BALANCEMANETO (GRAN SIENA) |
| 2.      | 01         | SERVIÇO MECANICO (GRAN SIENA)            |
| 3.      | 01         | PASTILHA DE FREIO (GRAN SIENA)           |
| 4.      | 01         | CORREIA SINCRONIZADORA ( GRAN SIENA)     |
| 5.      | 01         | TENSOR DE CORREIA (GRAN SIENA)           |
| 6.      | 01         | PALHETA (GRAN SIENA)                     |
| 7.      | 01         | LIMPA PARABRIZA (GRAN SIENA)             |
| 8.      | 01         | KIT DO ROLAMENTO DA RODA TRAS. (CLASIC)  |
| 9.      | 01         | H4 LAMPADA STANDARD (CLASSIC)            |
| 10.     | 01         | SERVIÇO MECANICO (CLASSIC)               |

### JUSTIFICATIVA

Faz se essencial a aquisição para serem utilizadas para o bom funcionamento dos veiculos oficiais do legislativo municipal em decorrenca do seu uso cotidiano nas atividades do Poder Legislativo. Observando as necessidades requeridas faz se essencial a sua aquisição.

| IT  | QT | OBJETO  | PARAMETRIZAÇÃO | VALOR TOTAL       |
|-----|----|---|----------------|-------------------|
| 1.  | 01 | <b>ALINHAMENTO E<br/>BALANCEMANETO (GRAN<br/>SIENA)</b> | R\$ 110,00     | R\$ 110,00        |
| 2.  | 01 | <b>SERVIÇO MECANICO (GRAN<br/>SIENA)</b>                | R\$ 220,00     | R\$ 220,00        |
| 3.  | 01 | <b>PASTILHA DE FREIO (GRAN<br/>SIENA)</b>               | R\$ 78,33      | R\$ 78,33         |
| 4.  | 01 | <b>CORREIA<br/>SINCRONIZADORA ( GRAN<br/>SIENA)</b>     | R\$ 88,33      | R\$ 88,33         |
| 5.  | 01 | <b>TENSOR DE CORREIA<br/>(GRAN SIENA)</b>               | R\$ 159,00     | R\$ 159,00        |
| 6.  | 01 | <b>PALHETA (GRAN SIENA)</b>                             | R\$ 78,33      | R\$ 78,33         |
| 7.  | 01 | <b>LIMPA PARABRIZA (GRAN<br/>SIENA)</b>                 | R\$ 6,60       | R\$ 6,60          |
| 8.  | 01 | <b>KIT DO ROLAMENTO DA<br/>RODA TRAS. (CLASIC)</b>      | R\$ 82,33      | R\$ 82,33         |
| 9.  | 01 | <b>H4 LAMPADA STANDARD<br/>(CLASSIC)</b>                | R\$ 30,00      | R\$ 30,00         |
| 10. | 01 | <b>SERVIÇO MECANICO<br/>(CLASSIC)</b>                   | R\$ 55,00      | R\$ 55,00         |
|     |    |   | <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 907,92</b> |

## **PRAZO CONTRATUAL**

Até a entrega do produto.

## **FUNDAMENTOS LEGAIS**

Após identificação da demanda foi realizada pesquisa de mercado a fim de identificar os custos de contratação, sendo o valor obtido dentro dos limites legais onde é permitida a opção pela dispensa de Licitação. . O art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 10.922 de 30 de Dezembro de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando a contratação do serviço for inferior a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos):

*“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;”*

Assim, deve-se destacar que o valor a ser CONTRATADO é inferior ao limite previsto em lei, enquadrando-se perfeitamente na hipótese de contratação direta da lei 14.133/21.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

Com a presente aquisição busca-se atender as demandas desta Secretaria, consagrando a continuidade dos serviços públicos. Campos Verdes– GO, 19 de Fevereiro de 2024.

LANIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Presidente da CPL